



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.833 /2021.

Vereador Autor Tico Jardim.

*Modifica a Lei 4.778/2021 para adequação de especificações técnicas de denominação de logradouro público.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

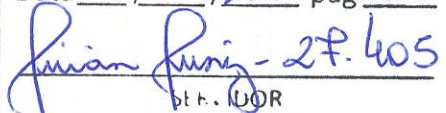
**Art. 1º** Fica modificado o art. 1º da Lei nº 4.778/2021, para adequação de especificações técnicas de denominação de logradouro público, passando a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica redenominada a Praça Pedro Palmiro Proença, antiga Praça em frente ao Colégio Municipal Ivete Santana de Aguiar (quadra 23), entre as Ruas Adelino José Martins e Rua Genézio José Pacheco, como Praça Achilles Ferreira da Silva, no distrito do Frade."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de dezembro de 2021.

  
**WELBERTH PORTO DE REZENDE**  
Prefeito

Publicação	DOM
Edição N.º	383 - ANO II
Data	15 / 12 / 2021 pag 02
	 D.F. LOR